



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 694/2024 Projeto de Lei Ordinária nº 181/2024 (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 1.051.754,38 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	92	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	1.051.754,38				
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FR.: 0	01	00		
		01	TESOURO	STN:	1.500			
		110	000	GERAL				

Art. 2º O crédito adicional suplementar descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.051.754,38 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	89	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	-4.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO	STN:	1.500			
		110	000	GERAL				

02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	100	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-46.769,70				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO	STN:	1.500			
		110	000	GERAL				

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	109	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-30.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO	STN:	1.500			
		110	000	GERAL				

AUTÓGRAFO 694/2024 - PLO 181/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EAF6-9AF6-07D1-A221





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
119	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-9.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
129	15.452.0003.3044.0000		Coleta Seletiva de Lixo	-337.202,37		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
145	15.452.0003.3060.0000		Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)	-137.406,67		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO			
150	12.364.0002.3051.0000		Transporte de Estudantes Universitários	-47.499,88		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
162	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	-3.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
164	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	-9.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
169	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	-11.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
179	12.361.0002.3054.0000		Programa Transporte de Alunos	-203.091,92		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
208	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola	-7.718,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			

Cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Arístão e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EAF6-07D1-A221





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
210	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola				-38.463,71		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				STN:	1.500	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
292	08.244.0011.3290.0000	Construção da Casa da Mulher				-35.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				STN:	1.500	
	500	057	Construção da Casa da Mulher					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
497	15.451.0003.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT				-132.602,13		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				STN:	1.500	
	110	000	GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões trezentos e setenta e cinco mil treze reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 319.773,51 (trezentos e dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com redução de R\$ 616.211,17 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos).

III) Programa 0006 denominado Gestão político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 970.984,68 (novecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

IV) Programa 0011 denominado Segurança Pública e Transito, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões trezentos e setenta e cinco mil treze reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 319.773,51 (trezentos e

AUTÓGRAFO 694/2024 - PLO 181/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EAF-9AF6-07D1-A221





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com redução de R\$ 616.211,17 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos).

III) Programa 0006 denominado Gestão político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 970.984,68 (novecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

IV) Programa 0011 denominado Segurança Pública e Transito, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



